



CURSO DE LETRAS



REGULAMENTO

DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO
CURRICULAR SUPERVISIONADO
PARA O CURSO DE LETRAS

APRESENTAÇÃO

Este regulamento foi elaborado para os alunos do curso de Letras - habilitações Português e Inglês, regularmente matriculados na modalidade EAD da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS. Seu objetivo é fornecer os esclarecimentos sobre as normas legais, regimentais e os procedimentos necessários para que atendam às exigências do Estágio Curricular Supervisionado. Estão incorporadas outras informações e sugestões consideradas úteis que buscam facilitar e enriquecer as atividades relacionadas ao estágio.

Esperamos que estas orientações sejam de grande utilidade para todos.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO INFORMAÇÕES BÁSICAS

A **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, no seu **Art. 1º**, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. Conforme as **Resoluções CNE/CP 1 e 2, de 18 e 19 de fevereiro de 2002**, cada Instituição de Ensino Superior incluirá no seu projeto pedagógico, como **componente curricular obrigatório**, o estágio curricular supervisionado, que deverá ocorrer em unidades escolares e afins, onde o estagiário, ao final do curso, assumirá efetivamente, sob a supervisão, o papel de professor.

A **Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002**, esta-

belece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras. A **Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019**, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), determina, no Capítulo IV, referente aos Cursos de Licenciatura, em seu Art. 11, que todos os cursos em nível superior de licenciatura devem cumprir, no mínimo, 400 horas para estágio supervisionado.

Considerando que o curso de Letras da USCS possui duas habilitações, o estágio soma 700 horas.

A **Deliberação CEE¹ nº 111/2012**, com nova redação da Deliberação CEE 154/2017, que fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e **Licenciaturas**, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual, determina, no inciso III do **Art. 4º**, que o estudante de deverá cumprir 400 horas de estágio supervisionado.

Em conformidade com o Artigo 7º desta Deliberação, o estágio supervisionado obrigatório, previsto no inciso III do art. 4º, deverá incluir, no mínimo:



I – 200 (duzentas) horas de estágio na escola, compreendendo o acompanhamento do efetivo exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e vi-

venciando experiências de ensino, na presença e sob a supervisão do professor responsável pela classe na qual o estágio está sendo cumprido e sob a orientação do professor da Instituição de Ensino Superior;

II – 200 (duzentas) horas dedicadas às atividades de gestão do ensino, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nelas incluídas, entre outras, as relativas ao trabalho pedagógico coletivo, conselhos da escola, reuniões de pais e mestres, reforço e recuperação escolar, sob a orientação do professor da Instituição de Ensino Superior e supervisão do profissional da educação responsável pelo estágio na escola, e, atividades teórico-práticas e de aprofundamento em áreas específicas, de acordo com o projeto político-pedagógico do curso de formação docente.

¹ O Conselho Estadual de Educação (CEE) é o órgão regulador das instituições de ensino superior municipais, como é o nosso caso, e estaduais, no Estado de São Paulo.

Em atendimento ao contido no artigo 8º do **Decreto nº 2.080, de 16 de novembro de 1996**, a USCS, como Contratante, providenciou as Apólices de Seguros para todos os seus alunos estagiários de Letras.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui a fase de treinamento que permite a você, por meio da vivência prática das atividades docentes, complementar a sua formação acadêmica no aspecto técnico, cultural, científico e humano. É o espaço de consolidação dos conteúdos teóricos das disciplinas pedagógicas e fundamentos da educação.

A formação do professor é simetricamente invertida à sua atuação profissional, no sentido de que é vivendo o papel do aluno que ele aprende a ser professor. Isso implica na necessidade de oportunizar a você, licenciando em Letras, a maior gama possível de situações similares às que deverá vivenciar na docência e, além disso, promover a re-

flexão constante sobre as situações vividas.

Essa é atividade de **ensino-aprendizagem** e não deve ser confundida com simples preparação para o **mercado de trabalho**.

O estágio supervisionado não é uma atividade facultativa e sim **obrigatória, não remunerada**, sendo uma das condições para obtenção da respectiva licença.

O **Art. 2º, § 1º da Lei nº 11.788/2008**, estabelece que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

De acordo com o **Art. 3º** da mesma Lei, **o estágio não cria vínculo empregatício** de qualquer natureza. Esse estágio pode ser realizado nas instituições escolares, **na modalidade de observação**.

Para entender melhor alguns termos:

no decorrer do estágio, o estudante notará um conteúdo variado no âmbito da docência. No caso da docência, a **observação e participação** devem ser prioritariamente em **sala de aula** por meio da observação e participação de atividades inerentes à docência. Por sua vez, é possível também **observar a escola**, nesse caso, essa observação vincula-se à organização da escola, das salas de aula e dos professores, da entrada, saída e recreio (intervalo), das atividades da Secretaria, das atribuições do Diretor e do trabalho da Coordenação Pedagógica. Destaca-se que existem os ambientes não escolares que também são espaços de atuação do pedagogo que serão objeto de observação e análise do estágio curricular obrigatório de Letras.

Orientação e supervisão de estágios

A operacionalização dessas tarefas é de responsabilidade do professor orientador de Estágio que norteará as atividades a serem desenvolvidas em escolas de Educação Básica e, eventualmente, em outros ambientes escolares e não escolares, totalizando, no mínimo, setecentas horas, em conformidade com a legislação vigente que serão, assim, distribuídas no curso:

Quadro 1 – Distribuição das horas de estágio para cumprir durante o curso de Letras (Port./Ingl.) da USCS.

Horas de estágio a cumprir	Atuação	Semestre
50 horas	Estágio: Projetos e Práticas de Coordenação Pedagógica	2º semestre
200 horas, sendo: 100 h – L. Portuguesa 100h – L. Inglesa	Estágio no Ensino Fundamental: Língua Portuguesa e Língua Inglesa	3º semestre
200 horas, sendo: 100 h – L. Portuguesa 100h – L. Inglesa	Estágio no Ensino Médio: Língua Portuguesa e Língua Inglesa	4º semestre
50 horas	Estágio: Projetos e Práticas inclusivas	5º semestre
50 horas	Estágio: Educação de Jovens e Adultos	6º semestre
50 horas	Estágio: Docência e Organização do trabalho pedagógico	7º semestre
100 horas	Estágio: prática e regência de Inglês	8º semestre

É oportuno mencionar sobre a obrigatoriedade da realização do estágio, por tratar-se de exigência legal. Contudo, para a instituição onde o estágio será realizado, a aceitação ou não do aluno é facultativa.

Assim, é imprescindível que o estudante, ao adentrar no espaço de observação (instituição concedente), tenha uma postura ética durante todo o período de realização do estágio. Espera-se, portanto, que sejam acatadas todas as normas vigentes na instituição.

Ao dirigir-se à instituição para iniciar o estágio, o aluno deverá apresentar ao Diretor ou Responsável pela instituição concedente **Carta de Credenciamento e Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Aceite do Estagiário.**

Observação: essa documentação encontra-se no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

CAMPO DE ATUAÇÃO

O seu campo de atuação como estagiário poderá ser unidades escolares **públicas ou privadas** de Educação Básica (Ensino Fundamental anos finais e Médio); Diretorias Regionais de Ensino (estadual ou municipal).

É possível atuar também em **ambientes educativos não escolares** que têm convênio com a Universidade como **Escola de Ecologia e Fundação Pró-Memória.**

Além desses ambientes, há outros espaços não escolares como: brinquedoteca, Organizações Não Governamentais (ONG) que desenvolvem ações socioeducativas ou formativas onde o estágio de Educação de Jovens e Adultos também poderá ser cumprido.

É importante deixar claro que esses locais só devem ser utilizados na realização do seu estágio mediante orientação específica do Professor Orientador de Estágio.

De modo geral, deve-se priorizar as unidades escolares de educação básica, conforme citado.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SEMESTRES

50h - Estágio Projetos e Práticas de Coordenação Pedagógica

- 2º semestre -

35 horas – coordenação pedagógica: Observação de atividades de coordenação pedagógica em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino fundamental e/ ou médio.

05 horas – supervisão de sistema: visita e observação da dimensão da ação supervisora em Diretorias Regionais de Ensino (são 13 na capital e 4 no grande ABC), ou Secretaria Municipal de Educação (são 13 DRE na capital paulista),

ou nas Secretarias Municipais de Educação das cidades do Grande ABC.

10 horas – relatório / memorial de estágio.

Busca-se com esse estágio criar espaços para que o estudante de Letras possa conhecer as atribuições e a rotina de trabalho do Coordenador Pedagógico (CP) ou Professor Coordenador (PC). É fundamental que se perceba que somente quando o CP ou PC tem clareza de sua função é que ele organiza o tempo de acordo com as obrigações, pois comumente observamos que esses profissionais assumem muitas tarefas e atribuições que não são deles.

Partindo-se do pressuposto de que esse posto também faz parte da atuação do egresso de Letras, faz-se necessário que o estudante tenha conhecimento desse assunto e que compreenda ainda que, dentre outras, o CP ou PC tem a função primordial organizar e desen-

volver ações formativas com foco na formação continuada docente e articulação do trabalho coletivo na escola.

Por fim, esperamos que o estudante tenha contato com Supervisores de Ensino, assim como Diretorias de Ensino ou Secretarias Municipais de Educação com vistas a conhecer a dimensão da ação supervisora na perspectiva da implementação de políticas públicas de educação.

Leitura recomendada para apropriação do assunto e elaboração do relatório de estágio:

Coordenador pedagógico: função, rotina e prática. Elaboradoras Elisabete Monteiro...[et al.] coordenadora geral: Ana Inoue e Cybele Amado; coordenação pedagógica: Beatriz Gouveia. Palmeiras, BA: Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, 2012. - (Série educar em rede). Disponível em: [**co.pdf. Acesso em: 19 jan. 2022.**](http://institutochapada.org.br/livros/Livro%20Coordenador%20Pedag%C3%B3gi-</p></div><div data-bbox=)

- **Modalidade observação** – conhecimento e integração do aluno às realidades sociais, econômicas e do trabalho de sua área de atuação profissional. O primeiro momento do estágio caracteriza-se pela aproximação dos estagiários aos contextos educacionais envolvidos com a educação infantil.

Sendo assim, a primeira ação do estagiário passa pela escolha do local a ser observado/pesquisado. Essa primeira modalidade de estágio – entendida como instrumento de integração do aluno às realidades educacionais – possibilitará a interlocução com os referenciais teóricos trabalhados no curso/currículo. Além disso, permitirá a construção do próprio projeto de trabalho. A modalidade observação pressupõe: conhecer ambiente físico, período, professor responsável, número de alunos, conteúdos

ensinados, recursos e estratégias empregadas; identificar avanços e dificuldades no processo de ensino e aprendizagem – para o professor e para os alunos.

• **Modalidade participação** – a participação pode ser feita por meio da observação participativa que, segundo Coutinho (2002 apud SOUTHER; MAESTRI, 2009), se constitui em um procedimento metodológico mais apropriado para desenvolver uma investigação na convivência com crianças.

Assim, a observação participante, terá como objetivo conhecer a realidade escolar, espaço onde se dará a atuação do futuro profissional. Ela se consolida a partir do: auxílio ao professor responsável pela turma, da elaboração de projetos de intervenção e da confecção de materiais didáticos a favorecerem a melhoria do processo ensino/aprendizagem. O auxílio ao professor consiste em: cor-

reção de atividades, atendimento individual aos alunos, correção de leitura e escrita, entre outras atividades. OBS.: essa modalidade de estágio dependerá da disponibilidade da unidade escolar em permitir sua realização.

200h - Estágio no Ensino Fundamental (Anos Finais):
Língua Portuguesa e Língua Inglesa

- 3º semestre -

90 horas – sala de aula – componente curricular Língua Portuguesa (6º ao 9º ano): observação/participação da prática docente (sala de aula, componente curricular Língua Portuguesa) em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino fundamental (anos finais).

90 horas – sala de aula – componente curricular Língua Inglesa (6º ao 9º ano):

observação/participação da prática docente (sala de aula, componente curricular Língua Inglesa) em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino fundamental (anos finais).

20 horas – relatório / memorial de estágio.

Busca-se, com esse estágio, oportunizar a troca de experiências entre alunos e formadores por meio do confronto de ideias inerentes ao ensino de Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

Assim, são objetivos desse estágio: possibilitar a articulação do ensino e da pesquisa na produção do conhecimento e na prática educativa; permitir que os alunos observem, registrem, elaborem diagnósticos e reflitam sobre o contexto da prática pedagógica associando-as aos conhecimentos estudados ao longo do curso; buscando a compreensão entre o que observar e como observar a

prática docente do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

Espera-se que durante as observações e vivências no âmbito escolar, os estudantes desenvolvam conhecimentos em torno dos seguintes eixos: atuação para “a ampliação dos letramentos, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica nas diversas práticas sociais permeadas/constituídas pela oralidade, pela escrita e por outras linguagens.

As práticas de linguagem contemporâneas não só envolvem novos gêneros e textos cada vez mais multissemióticos e multimidiáticos, como também novas formas de produzir, de configurar, de disponibilizar, de replicar e de interagir.

Considerando esse conjunto de princípios e pressupostos, os eixos de integração considerados na BNCC de Língua Portuguesa são aqueles já consagrados nos documentos curriculares da Área, correspondentes às **práticas de linguagem**: oralidade, leitu-

ra/escuta, produção (escrita e multissemiótica) e análise linguística/semiótica (que envolve conhecimentos linguísticos - sobre o sistema de escrita, o sistema da língua e a norma-padrão -, textuais, discursivos e sobre os modos de organização e os elementos de outras semioses). (BNCC, 2017, on-line).

Com relação às modalidades, o estágio obrigatório no **Ensino Fundamental (Anos Finais): Língua Portuguesa e Língua Inglesa** será realizado nas modalidades de observação e participação, considerando-se, a identidade da escola e a realidade desse nível de ensino.

200h - Estágio no Ensino Médio: Língua Portuguesa e Língua Inglesa
- 4º semestre -

90 horas – sala de aula - componente curricular Língua Portuguesa (da 1ª à 3ª série): observação/participação da prática docente (sala de aula,, componente curricular Língua Portuguesa) em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino médio.

90 horas – sala de aula - componente curricular Língua Inglesa(da 1ª à 3ª série): observação/participação da prática docente (sala de aula, componente curricular Língua Inglesa) em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino médio.

20 horas – relatório / memorial de estágio.

Considerando-se o preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC),

espera-se que o estudante de Letras (Português/Inglês) compreenda que a área do conhecimento Linguagens e suas Tecnologias, cujos componentes curriculares também são Língua Portuguesa e Língua Inglesa, busca proporcionar aos estudantes do Ensino Médio o desenvolvimento de competências específicas, cujos eixos de integração propostos no componente curricular Língua Portuguesa para o Ensino Médio são as **práticas de linguagem** consideradas no Ensino Fundamental – leitura, produção de textos, oralidade (escuta e produção oral) e análise linguística/semiótica.

As dimensões, habilidades gerais e conhecimentos considerados, relacionados a essas práticas, também são os mesmos, cabendo ao Ensino Médio, como já destacado, sua consolidação e complexificação, e a ênfase nas habilidades relativas à análise, síntese, compreensão dos efeitos de sentido e apreciação e réplica (posicionar-

se de maneira responsável em relação a temas e efeitos de sentido dos textos; fazer apreciações éticas, estéticas e políticas de textos e produções artísticas e culturais etc.).

Por sua vez, a **Língua Inglesa**, cujo estudo é obrigatório no Ensino Médio (LDB, Art. 35-A, § 4º), continua a ser compreendida como língua de caráter global – pela multiplicidade e variedade de usos, usuários e funções na contemporaneidade –, assumindo seu viés de língua franca, como definido na BNCC do Ensino Fundamental – Anos Finais. Naquela etapa, além dessa visão intercultural e “desterritorializada” da língua inglesa – que, em seus usos, sofre transformações oriundas das identidades plurais de seus falantes –, consideraram-se também as práticas sociais do mundo digital, com ênfase em multiletramentos.

Essa perspectiva já apontava para usos cada vez mais híbridos e miscigenados do inglês,

característicos da sociedade contemporânea. Do mesmo modo, a relevância da língua inglesa na mediação de práticas sociais e interculturais, individuais e de grupo, orientou o início de sua aprendizagem, focalizando o processo de construção de repertórios linguísticos dos estudantes (BRASIL, 2018).

Em face ao exposto, são objetivos desse estágio: possibilitar a articulação do ensino e da pesquisa na produção do conhecimento e na prática educativa; permitir que os alunos observem, registrem, elaborem diagnósticos e reflitam sobre o contexto da prática pedagógica, associando aos conhecimentos estudados ao longo do curso; buscando a compreensão entre o que observar e como observar a prática docente do 1º ao 3º anos do ensino médio.

Busca-se, com esse estágio, oportunizar a troca de experiências entre alunos e formadores por meio do confronto de ideias inerentes ao ensino

de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Assim, são objetivos desse estágio: possibilitar a articulação do ensino e da pesquisa na produção do conhecimento e na prática educativa; permitir que os alunos observem, registrem, elaborem diagnósticos e reflitam sobre o contexto da prática pedagógica associando-as aos conhecimentos estudados ao longo do curso; buscando a compreensão entre o que observar e como observar a prática docente do 1º ao 3º ano do ensino médio.

Espera-se que durante as observações e vivências no âmbito escolar, os estudantes desenvolvam conhecimentos em torno dos seguintes eixos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos e desenvolvimento da oralidade. Com relação às modalidades, o estágio obrigatório no **Ensino Médio: Língua Portuguesa e Língua Inglesa** será realizado

nas modalidades de observação e participação, a exemplo do que ocorre nos semestres anteriores, considerando-se, contudo, a identidade da escola e a realidade desse nível de ensino.

50 horas - Estágio: projetos e práticas inclusivas

- 5º semestre -

40 horas – sala de aula (Ensino Fundamental – anos finais – ou Ensino Médio): observação/participação de práticas inclusivas (sala de aula ou no ambiente escolar como um todo) em escolas públicas estaduais ou municipais ou escolas particulares de ensino fundamental.

10 horas – relatório / memorial de estágio.

Observação: a critério do estudante, das 40 horas desenvolvidas em escolas, 30

poderão ser realizadas em entidades e instituições especializadas em atendimento educacional especializado, desde que os projetos estejam vinculados com a formação educacional da criança, tais como APAE, AACD, Hospitais, dentre outros.

50 horas: Estágio: Educação de Jovens e Adultos

- 6º semestre -

40 horas – sala de aula - componentes curriculares Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Ensino Fundamental – anos finais – e/ou Ensino Médio) e visita aos espaços da escola: observação/participação da prática docente (sala de aula) em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino médio.

10 horas – relatório / memorial de estágio.

Observação: na EJA, o campo de estágio não está limitado a escolas de Educação Básica. Você também poderá optar por realizá-lo em programas, projetos ou organizações que desenvolvam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ainda que em um contexto não escolar. Aproveite a sondagem sobre a Educação Básica no município onde você irá realizar o Estágio Supervisionado na EJA para informar-se sobre a existência de projetos ou programas voltados para alfabetização ou escolarização de adultos.

50 horas: Estágio: Docência e Organização do Trabalho Pedagógico

- 7º semestre -

15 horas – sala de aula - observação da prática docente em Língua Portuguesa e/ou Inglesa (sala de aula), com foco na metodologia do(a) professor(a) e como ele organiza o trabalho pedagógico em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino médio.

25 horas – escola – observação e participação de projetos que envolvam docência e organização do trabalho pedagógico, como auxiliar na organização de algum evento ou observar como se dá o dia a dia na escola: secretaria, gestão, reunião com pais e comunidade.

10 horas – relatório / memorial de estágio.

50 horas: Estágio: Práticas e Regência de Inglês

- 8º semestre -

40 horas – sala de aula – observação, participação e regência na prática docente em Língua Inglesa (sala de aula), com foco na inserção no contexto educativo de planejamento, execução e avaliação preferencialmente em **Escolas de Inglês**, mas o(a) estudante também poderá atuar em escolas públicas (estadual e/ou municipal) ou escolas particulares de ensino médio.

10 horas – relatório / memorial de estágio.

Regência - concretiza-se nas aulas, planejadas e ministradas pelo(a) estudante de Letras, quando houver a possibilidade de praticar a condução da classe e de ter a visão e o controle do processo todo: planejamento, execução e avaliação. Concre-

tiza-se também, pela oferta de projetos e sua execução, sobre determinadas necessidades identificadas na escola ou na sala de aula, incluindo projetos de ação pedagógica.

O que pode ser observado tanto nas escolas públicas quanto nas particulares?

► **A rotina da equipe gestora (direção, vice-direção ou assistente de direção):** reuniões, tomadas de decisões, atendimentos aos pais, atendimento aos alunos, negociações com fornecedores, prestações de contas, controle de pessoal, pagamento, visitas aos órgãos superiores (diretorias de ensino, secretarias de educação), participação em eventos, acompanhamento de entrada de alunos, visitação pelas dependências da escola, controle de merenda, controle de estoque

de merenda, controle do patrimônio da escola, licitações, controle de serviços de terceiros, organização de eventos etc.

► **Rotinas da secretaria:** preenchimento de formulário, confecção de históricos, preenchimento de documentos diversos de alunos, vida funcional, atendimento ao público, atendimento aos alunos, atendimentos aos órgãos superiores, preenchimento de laudas (publicações o Diário Oficial do Estado ou Município que atualmente tem sido on-line), demanda com a direção da escola, atendimento aos professores, atendimento aos funcionários, arquivo etc.

► **Coordenação:** reuniões, tomadas de decisões, atendimentos aos pais, atendimentos aos alunos, visitas aos órgãos superiores (diretorias de ensino, secretarias de educação), participação em eventos, orientações aos professores, planejamentos

de reuniões pedagógicas, organização de eventos.

► **Supervisor na Diretoria de Ensino (municipal ou estadual):** fazer entrevistas com o supervisor ou conhecer o funcionamento da Diretoria de Ensino ou, ainda, seus departamentos e sua funcionalidade.

Há outras possibilidades, pois as atividades de coordenação não são rotineiras e variam de acordo com o município ou estado em que a escola está localizada. Portanto, cabe ao estagiário valer-se das oportunidades que o momento lhe oferecer.

► **Na Sala de Aula:** no momento em que estamos atuando no estágio obrigatório, devemos considerar duas importantes ações: OBSERVAR e REGISTRAR. Observar uma situação didática de ensino e aprendizagem, por exemplo, não significa vigiar ou julgar essa situação, mas sim **compreendê-la melhor,**

buscando conhecer quem são os alunos, o professor e a relação desses com a realidade a qual fazem parte; e como são construídos os conhecimentos em sala de aula, por meio das intervenções e das interações professor/alunos e aluno/aluno. Mas, como observar, o que observar e o que fazer com o que se observa? Madalena Freire (1996) indica três focos importantes que precisamos ter nesses momentos:

- **O foco da aprendizagem pelo aluno (individual e/ou coletiva).** Por exemplo: O que o aluno aprendeu ou não aprendeu? Como aprendeu? Por que não aprendeu? O que foi mais significativo para a aprendizagem? Como os alunos respondem às intervenções do professor?
- **O foco da dinâmica da aula.** Por exemplo: Como são estabelecidas as relações entre o professor e os alunos? E entre os alunos? E entre os alunos e os objetos de conhecimento? Como é tratada

a tensão em torno do erro? Como a dinâmica da organização da aula contribui para a aprendizagem?

- **O foco da coordenação da aula pelo professor.** Por exemplo: Como são tratados os diferentes ritmos dos alunos? Há relação entre as etapas da aula? Como são tratados os conflitos, as divergências e as diferenças em sala de aula?
- Perguntas feitas pelos alunos são fonte dos sentidos que envolvem o ensino-aprendizagem.

POSTURA DO ESTAGIÁRIO

O aluno (estagiário) precisa estar atento ao fato de que as observações não recaem somente nos "erros", "falhas" e/ou na "falta de fundamentos" de quem está na prática. Portanto, é necessário **EDUCAR O OLHAR**: olhar contextualizado, tentando romper com o preconceito que pode estar associado à supervalo-

rização da teoria conhecida na academia, ter atitude de diálogo, de interlocução e de troca.

Espera-se, portanto, que ele desenvolva compromisso e responsabilidade com o estágio e que, ao entrar na instituição, **sempre peça licença**, pois de certa forma, estamos invadindo o espaço alheio.

Não podemos esquecer de que, além de atender às exigências legais, a realização do Estágio é uma necessidade pedagógica cuja finalidade é proporcionar aos alunos um conhecimento da realidade educacional, o qual envolve o fazer pedagógico e sua avaliação.

Ademais, o estágio compreende atividades de observação e trabalho partilhado, nas quais contextualiza e transversaliza as áreas de formação curricular, associando teoria e prática. Dessa forma, o estágio assume duas modalidades: observação e regência. Contudo, nesse momento, você fará apenas a observação.

DOCUMENTOS

Os documentos básicos para iniciar a realização de estágio são:

► **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** – deve ser enviado por e-mail para ser assinado eletronicamente. O e-mail é: estagios@online.uscs.edu.br. Pode ser assinado presencialmente do CIDAP (Campus Barcelona), mas recomenda-se aos estudantes da EAD que façam o processo via e-mail.

► **Carta de Credenciamento** – este documento encontra-se postado no AVA (www.ead.uscs.edu.br) com assinatura digital.

► **Fichas de Controle de Horas** (meio e capa) deve ser impressa pelo aluno com registro das atividades, corretamente preenchidas e sem rasuras, assinadas pelo aluno e responsáveis.

► Reconhecimento de firma:

ao término do estágio, o aluno deverá reconhecer firma do Diretor de Escola na ficha capa.

Todo material destinado à realização do estágio curricular supervisionado, ou seja, **Termo de Compromisso, Cartas de credenciamento e Fichas** fazem parte desta orientação:

► **Termo de Compromisso / Carta de Credenciamento**

Deverá ser apresentada à instituição onde você realizou o estágio, devidamente preenchida. É o documento, através do qual a USCS o credencia para frequentar o estágio.

► **Ficha de Controle de Horas**

Preenchimento: utilizar, para cada instituição onde você realizar seu estágio, quantas fichas forem necessárias. As fichas são documentos legais, portanto, **não devem ser rasuradas**. Ao preencher a ficha, será necessário registrar os dados da Instituição

onde você for estagiar.

► **Data:** usar rigorosamente a ordem cronológica.

► **Horário** - entrada e saída: registrando horas cheias ou 30 em 30 minutos sendo a forma correta de registro: 8h e 30min., por exemplo. São permitidas, dentre outras, as formas digitais 13:00; 8:30. Registrar início e término da sua permanência diária na escola e não o início ou término da aula, cuidando para que o total registrado some "horas inteiras" (Exemplo: 6h) ou "meias horas" (Exemplo: 5h e 30 min.). Evite, tanto quanto possível, registrar minutos intermediários (Exemplo: 5h e 20 min.). Isso só deverá ocorrer se for uma exigência da instituição (escola) concedente do estágio.

CUIDADOS

▶ Período = máximo de 6 (seis) horas, pois é permitido a você realizar no máximo 06 (seis) horas de estágio por dia (30 semanais), conforme Lei nº 11.788/2008.

▶ Não poderá haver conflito de horários entre o estágio em duas ou mais escolas, isto é, não poderá ter registro de atividades diferentes, em locais diferentes, no mesmo dia e horário.

▶ O estágio não pode ser realizado durante o horário de trabalho do aluno, como se ele estivesse realizando o estágio não obrigatório (remunerado).

▶ **Horas:** registrar o total de horas do período, considerando **sempre** hora-relógio (1 hora = 60 minutos) e **não** hora-aula (50 minutos).

▶ **Descrição sumária da atividade:** registros sumários, porém, não muito

vagos, mas detalhados; não utilizar aspas ou a palavra "idem".

▶ **Atividades básicas:** observação de rotinas da secretaria, reunião de professores, atendimento aos pais, rotina diária do diretor/vice-diretor de escola, elaboração de prestação de conta, visita às dependências da escola etc. **(Estágio Docência e Organização do Trabalho Pedagógico)** e observação das atividades desenvolvidas em sala de aula **(Estágio de Ensino Fundamental – anos finais – e Ensino Médio)**.

▶ **Assinatura do Responsável:** trata-se do diretor; vice-diretor; professor coordenador, supervisor de ensino ou responsável legal pela instituição (ambientes não escolares). Ao final da ficha (abaixo), somente o diretor da escola ou responsável pela Diretoria Regional de Ensino (Dirigente) quem pode assinar.

Observação: em todas as fichas que você preencher, “cancele” as linhas não utilizadas com um traço transversal, isto é, é necessário inutilizar todo espaço em branco.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ESTÁGIO

Em datas determinadas pela Gestão do Curso, ao concluir as atividades programadas (termo de compromisso, carta de credenciamento, fichas preenchidas e assinadas com carga horária cumprida, **o aluno deverá entregar todo o material desenvolvido no semestre em que cumpriu o estágio** para a coordenação de estágio, que estará presencialmente no polo, em data agendada anteriormente, para receber essa documentação.

A partir daí, o professor procederá a verificação dos do-

cumentos e, caso não reste nenhuma pendência, será registrada a carga horária realizada no sistema e encaminhará as fichas de estágio para o prontuário do aluno. Caso o aluno não tenha conseguido cumprir a carga horária de estágio, este deverá **guardar as fichas parciais consigo** providenciar sua matrícula em regime de dependência, terminar o estágio e, só então, entregar o conjunto completo de documentos ao professor responsável pelo estágio ou no Polo (USCS Virtual).

O RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Além de toda documentação, para a aprovação na disciplina Estágios será necessário elaborar o RELATÓRIO DE ESTÁGIO, que são a prática reflexiva sobre o estágio vivenciado no semestre. Nessa produção, você relatará, de forma mais aprofundada e detalhada, as vivências que anotou nas Ficha de Contro-

le de Horas. Basicamente, o relatório deve ser a seguinte estrutura:

- Capa;
- Folha de rosto;
- Introdução - apresente a escola, sua localização e o porquê da escolha dessa instituição, dentre outras informações;
- Desenvolvimento - descreva sua experiência vivenciada e, de forma especial, as que mais foram significativas;
- Conclusão - apresente as considerações finais sobre essa experiência.

► **IMPORTANTE:** o simples ato da **entrega** dos documentos **não caracteriza aprovação**. Ela só acontecerá após a avaliação de todos os documentos. Caso, ao final da avaliação, o aluno seja reprovado, entrará em regime de dependência e deverá providenciar sua matrícula para o semestre seguinte. Casos omissos neste documento serão resolvidos pelo

professor orientador dos estágios da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ARAÚJO, Cristina Nalon; NASCIMENTO, Mari Clair. Formação inicial e estágio na pedagogia: vivência e reflexões Cristina, **REVISTA ELETRÔNICA PRO-DOCÊNCIA/UEL**. Edição nº. 4, Vol. 1, jul. dez. 2013. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/prodocenciafope>. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 2018. /Brasília-DF. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes [...]. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura,

de graduação plena. Brasília: Presidência do Conselho Nacional de Educação, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Resoluções CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília: Presidência do Conselho Nacional de Educação, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara Nacional da Educação Superior. **Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras. Brasília: Presidência da Câmara de Educação Superior, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES182002.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: Presidência Nacional de Educação, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 19 jan. 2023.

BUSATO, Zelir Salete. **Avaliação nas práticas de ensino e estágio**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

FREIRE, Madalena. **Observação, Registro, Reflexão**. Série Seminários Espaço Pedagógico: São Paulo, 1996.]

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos).

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação de São Paulo. **Deliberação CEE nº 154 de 2017**. Dispõe sobre alteração da Deliberação CEE nº 111/2012 que Fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a For-

mação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual. São Paulo: Presidente do CEE, 2017. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2012/Del%20CEE%20111-12%20-%20NR%20da%20154.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

ZABALZA, Miguel A. **Diários de aula**: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Referências Complementares

ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (org.). **O sentido da escola**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes. **Orientação para o estágio em licenciatura**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**:

conhecimento de mundo. Brasília:
MEC/SEF, 1998. v. 3. 271 p.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil:**
formação pessoal e social. Brasília:
MEC/SEF, 1998. v. 2. 88 p.